



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 54/2019

CONTRATO N.º 74/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7801/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede à Rua Josefina Arnoni, nº 280 Vila Irmãos Arnoni, na cidade de Tremembé / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.429.045/0001-01, neste ato representado por seu Diretor, Sr. Celso Eduardo Guidette, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem prorrogar o contrato nº 74/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 14/12/2018, contados a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2019 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2021, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 3.1 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irreajustáveis até o final da prorrogação.

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI .



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: LABOR SOLUÇÕES EM ENGANHARIA LTDA EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 74/SLC/2018 – ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de Kits para Análise de Cianotoxinas (Microcistina, Cilindroespermopsina e Saxitoxina).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2019.

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI .



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

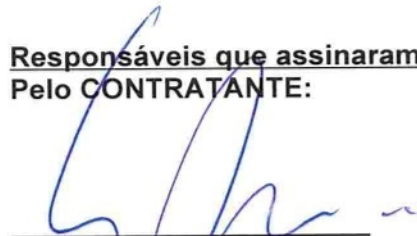
E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

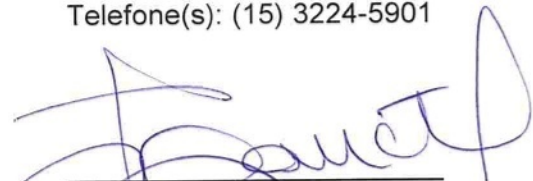
Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3224-5901


José Antônio da Silva Santos

Cargo: Chefe do Setor de Qualidade

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial completo: [REDACTED]
[REDACTED]

E-mail institucional: josesantos@saaesorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (15) 3321-2720

Redigido por Thais Coelho de Sá – Aux. Adm.  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 




**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Pela CONTRATADA:


Nome: Celso Eduardo Guidette

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]


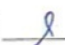
Endereço residencial completo: [REDACTED]

[REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone(s): (11) 2997-0096

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm.  e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI  5



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Celso Eduardo Guidette

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP.

Telefone: (11) 2997-0096

E-mail: celso@laborlifescience.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 11 de Setembro de 2019.



LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP.

Celso Eduardo Guidette – Diretor

RG: [REDACTED]



Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. h e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI l .



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ Nº: 57.429.045/0001-01

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 74/SLC/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018

VIGÊNCIA: 24 meses (Aditamento)




OBJETO: Fornecimento de Kits para Análise de Cianotoxinas (Microcistina, Cilindroespermopsina e Saxitoxina).

VALOR TOTAL TERMO(R\$): 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de Setembro de 2019.


Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Thaís Coelho de Sá – Aux. Adm. e conferido por Juliana Souza Martins – Chefe STI 7